



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Lei nº798/2023
15 de maio de 2023

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUA
PROJETADA NO POVOADO
COLÔNIA SAPÉ, ZONA RURAL
DO MUNICÍPIO DE
ITAPORANGA D'AJUDA/SE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ITAPORANGA D'AJUDA**, Estado de Sergipe, no uso de suas
atribuições legais.

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada a **RUA MARIA MARLIETE DOS
SANTOS SILVA**, com início na casa da Sr. China e findando na casa
do senhor Mauro, no Povoado Colônia Sapé (popularmente chamado
de Colônia Sapé de Cima), zona rural do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação,
revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 15 de maio de 2023.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente